



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

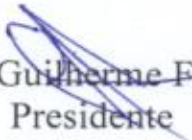
Assunto: Projeto de Lei nº 17 de 2025 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio

Ementa: Dispõe sobre a autorização de uso precário dos ginásios, quadras e espaços esportivos localizada nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Itaguaí, priorizando as atividades pedagógicas e o bem-estar dos alunos, e estabelece normas e condições para o uso por terceiros.

Relator: Ver. Olindino Cerqueira

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 19 de Maio de 2025.


Ver. Guilherme Farias
Presidente


Ver. Olindino Cerqueira
Relator


Ver. Zé Domingos
Membro